



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR (A) NA REGRA DE TRANSIÇÃO POR PONTUAÇÃO.

PORTARIA Nº 083/IPREJI/2023

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4-5087/2023 e de conformidade com o que estabelece o §3º e §5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c com os incisos I, II, III do §4º e §5º do Art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 0001, de 23/12/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR(A)** na regra de transição por pontuação à servidora **MARIA DA GLÓRIA VIANA**, matrícula nº 7971, ocupante do cargo de Professor(a) Licenciatura Plena- P—II-20H- EDU, admitida em 06/04/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, vinculada ao regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 20 horas semanais, com proventos calculados sobre a média aritmética simples das 100% remunerações a partir de Julho de 1994, de 9246 dias, ou vinte e cinco anos, três meses e vinte e oito dias, alcançando 100%, da pontuação exigida de 85 pontos para o ano de 2023, resultando os proventos no valor de R\$ 1.876,16 (Mil oitocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), com base na Lei Complementar nº 0001, de 23/12/2022, e a Emenda Constitucional nº 103/2019, a ser custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 01 de Agosto de 2023.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 31 de Julho de 2023.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1.166/GAB/PMJP/2022

Publicação:
Período/local: